



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Espécie: Material e Serviço

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE SHOWS PIROTÉCNICOS, destinados às comemorações de datas festivas, culturais e esportivas no Município de Icó/CE.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto desta contratação é de natureza mista, englobando a **aquisição de bens comuns** (fogos de artifício) e a **prestação de serviços comuns de engenharia ou especializados** (shows pirotécnicos com execução técnica). A solução visa atender às demandas específicas das secretarias de Cultura, Esporte e do Gabinete, sendo classificada como de pronta entrega para os materiais e de execução técnica para os serviços, sob o rito da **Lei nº 14.133/2021**.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda surge da necessidade de centralizar e padronizar os procedimentos para a celebração de eventos oficiais no município. O desafio identificado é garantir a disponibilidade de materiais pirotécnicos para uso direto das secretarias e, simultaneamente, assegurar a contratação de serviços técnicos especializados para eventos de maior porte que exigem montagem e detonação por profissionais habilitados. A contratação busca garantir a transparência, racionalizar o uso dos recursos públicos e promover a eficiência na alocação orçamentária para as festividades de 2026.

4. DA JUSTIFICATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR SETOR

- **Gabinete do(a) Prefeito(a) (Material e Serviço):** A necessidade é dual. Justifica-se a **aquisição de materiais** para suprir demandas de pequeno porte e comemorações de datas festivas imediatas. Paralelamente, justifica-se a **prestação de serviços** para inaugurações e eventos de grande relevância que demandam espetáculos estruturados de 5 a 8 minutos, garantindo a promoção do turismo local e o entretenimento com segurança técnica.
- **Secretaria de Esporte (Apenas Material):** Justifica-se estritamente pela **aquisição de fogos de artifício** (foguetes e girândolas) necessários para o uso em eventos esportivos, torneios e campeonatos, visando a celebração das atividades vinculadas a esta pasta sem a necessidade de execução técnica complexa por terceiros.

- **Secretaria de Cultura (Apenas Serviço):** Justifica-se pela **prestação de serviços de shows pirotécnicos** para enriquecer e agregar valor aos grandes eventos culturais e turísticos, como o festival Forricó. A complexidade dessas festividades exige que a contratada assuma a responsabilidade integral pelo material, soltura, isolamento e licenças, visando resgatar tradições e fomentar a economia local através do encantamento do público.

5. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

5.1. A contratação pretendida encontra-se devidamente prevista no **Plano de Contratação Anual (PCA)** do Município de Icó para o exercício de 2026. A demanda está alinhada ao planejamento estratégico da gestão, contemplando tanto a **aquisição de materiais pirotécnicos** (fogos de artifício) quanto a **prestação de serviços especializados** (shows pirotécnicos).

5.2. A execução deste certame tem previsão para ocorrer no **Primeiro Semestre de 2026**, visando garantir a disponibilidade de itens e serviços para o calendário de eventos das secretarias de Cultura, Esporte e para as atividades solenes do Gabinete.

5.3. O procedimento será realizado via **Registro de Preços**, modelo que permite a gestão eficiente dos recursos e a transparência necessária conforme estabelecido pela **Lei nº 14.133/2021**.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos fundamentais que norteiam este estudo são a **centralização do processo licitatório** e a **padronização técnica** das descrições, tanto para os materiais quanto para os serviços. A padronização busca assegurar que os fogos de artifício adquiridos e os shows executados sigam parâmetros rigorosos de qualidade e segurança operacional.

6.2. O planejamento visa a seleção da **proposta mais vantajosa** em termos de eficiência e economicidade, garantindo o melhor custo-benefício para a administração pública. O edital deverá contemplar de forma clara as especificações técnicas de cada item (material) e de cada modalidade de show (serviço).

6.3. Como requisito essencial, o certame adotará o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, o qual permite que a contratação ocorra de forma **parcelada**. Isso atende perfeitamente à dinâmica do município, onde os materiais e serviços serão solicitados conforme a necessidade real de cada evento festivo ou solene.

6.4. Será exigida a comprovação de **regularidade fiscal e trabalhista** dos fornecedores e prestadores de serviço, bem como a apresentação de licenças específicas (como as do Corpo de Bombeiros e registro de técnico Blaster para os serviços), garantindo a legalidade total do processo

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Da Diversidade de Soluções no Mercado: O mercado de pirotecnia oferece uma vasta gama de soluções que variam desde o fornecimento de artefatos isolados até a execução de espetáculos complexos monitorados eletronicamente. É imperativo que a escolha da solução técnica considere não apenas o custo financeiro, mas também a **adequação ao ambiente**, a ergonomia, a durabilidade dos efeitos e, primordialmente, os critérios de sustentabilidade e segurança. Além disso, a imagem institucional do município de Icó/CE deve ser preservada através da seleção de materiais e serviços que correspondam à magnitude de cada evento.

7.2. Dos Modelos de Contratação Identificados: Com base nas pesquisas e pontos de referência técnica, identificaram-se dois modelos de contratação que se complementam para atender às demandas das secretarias:

- **a) Aquisição de Materiais (Bens):** Este modelo envolve a compra direta de fogos de artifício (foguetes, girândolas, etc.) para uso imediato ou estoque estratégico. É a solução ideal para a **Secretaria de Esporte**, que necessita de materiais para celebrações em torneios e campeonatos, e para o **Gabinete**, no suprimento de demandas festivas de menor complexidade que não exigem uma equipe técnica externa permanente.
- **b) Prestação de Serviços Técnicos:** Esta modalidade foca na contratação de empresa especializada para a montagem, isolamento de área e execução da queima de fogos por profissionais licenciados (**Blasters**). É a solução indispensável para a **Secretaria de Cultura** em eventos de grande porte, como o Forricó, e para o **Gabinete** em inaugurações solenes, garantindo que toda a responsabilidade técnica e licenciamento fiquem a cargo da contratada.

7.3. Da Conformidade Legal e Economicidade: A análise de mercado para o registro de preços foi conduzida de forma criteriosa para garantir o cumprimento da **Lei nº 14.133/2021**. Foram identificados fornecedores potenciais capazes de atender tanto ao fornecimento de bens quanto à prestação de serviços, levando em conta a qualidade técnica, os prazos de entrega e a segurança operacional. A realização de pesquisas de preços em diferentes prestadores assegura a **economicidade e a eficiência** na aplicação dos recursos públicos municipais.

7.4. Da Formalização do Levantamento: Todo o levantamento de mercado foi devidamente documentado, detalhando a análise das propostas e justificando a escolha das soluções que compõem o registro de preços. Este diagnóstico permite que o município de Icó realize uma contratação transparente, capaz de atender de forma personalizada às necessidades de material para o esporte e serviços técnicos para a cultura, mantendo o Gabinete assistido em ambas as frentes.

8. ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULOS

8.1. A definição dos quantitativos para o planejamento de 2025 foi realizada de forma técnica e individualizada por secretaria, visando atender às particularidades de cada pasta. Enquanto o **Esporte** focará exclusivamente na aquisição de materiais para suas competições, o **Gabinete** terá uma demanda mista para suprir tanto atos solenes quanto eventos de grande porte, e a **Cultura** concentrará seus esforços na contratação de serviços técnicos especializados para os grandes festivais e eventos tradicionais do município.

8.2. QUADRO CONSOLIDADO DE QUANTITATIVOS (DFD 2026)



LOTE 01 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (BENS)

Destinado ao Gabinete do(a) Prefeito(a) e Secretaria de Esporte.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	GAB	ESP	CUL	TOTAL
1	FOGUETE DE 12X1 TIROS, CAIXA COLETIVA COM 20 UNIDADES.	Caixa	100	3	0	103
2	GIRANDOLA 1080 TIROS	Caixa	100	0	0	100
3	GIRANDOLA 468 CORES	Caixa	100	0	0	100
4	GIRANDOLA 468 TIROS	Caixa	100	6	0	100

LOTE 02 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (EXECUÇÃO TÉCNICA)

Destinado ao Gabinete do(a) Prefeito(a) e Secretaria de Cultura.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	GAB	ESP	CUL	TOTAL
1	SERVIÇO DE SHOW PIROTÉCNICO COM SALVA DE 4850 BATERIAS DE 6 TIROS (5 BOMBAS Nº 1 E 1 BOMBA Nº 4) FEITAS ARTESANALMENTE.	Serv.	0	0	1	1
2	SERVIÇO DE SHOW PIROTÉCNICO COM SALVA DE GIRANDOLA DE 468 TIROS ACOMPANHADA DE GIRANDOLA DE 468 CORESE 5 CAIXAS DE FOGUETES 12X1 TIROS COM 6 UNIDADES CADA.	Serv.	0	0	60	60
3	SHOW PIROTÉCNICO COM SALVA DE 3 MINUTOS COM DETONAÇÃO	Serv.	0	0	4	4

	ELETRÔNICO E TÉCNICO BLASTER LICENCIADO COMPOSTO POR 120 LANÇAMENTOS DE 20 MM EM LEQUE, 80 LANÇAMENTOS VERTICAIS DE 30MM E 36 LANÇAMENTOS VERTICAIS DE 44MM, 12 LANÇAMENTOS VERTICAIS DE 75MM					
4	SHOW PIROTÉCNICO DE 5 MIN COM DETONAÇÃO ELETRÔNICA E TÉCNICO BLASTER LICENCIADO.	Serv.	1	0	2	3
5	SHOW PIROTÉCNICO DE 8 MINUTOS COM DETONAÇÃO ELETRÔNICA E TÉCNICO LICENCIADO.	Serv.	2	0	1	3
6	SHOW PIROTÉCNICO DE BAIXO RUIDO COM SALVA DE 2 MINUTOS, DETONAÇÃO ELETRÔNICA E TÉCNICO BLASTER LICENCIADO.	Serv.	3	0	2	5

8.3. MEMÓRIA DE CÁLCULO E JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS: Os números acima refletem fielmente o planejamento consolidado nos DFDs de 2025. Para a **Secretaria de Esporte**, a estimativa de 9 caixas de fogos (itens 1 e 4) é calculada para suprir as aberturas e encerramentos de campeonatos locais. O **Gabinete** estimou volumes maiores de materiais (400 caixas no total) para garantir a assistência a festividades diversas ao longo do ano, além de serviços específicos para inaugurações de relevância. A **Secretaria de Cultura**, por sua vez, fundamentou seus quantitativos na complexidade de eventos como o Forricó, prevendo serviços que incluem desde salvas tradicionais até shows de alta tecnologia com efeitos de cascata e chuva de prata, onde a responsabilidade pelo material, licenciamento e execução recai inteiramente sobre a contratada.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado para a presente contratação foi obtido por meio de uma análise detalhada dos **Documentos de Formalização de Demanda (DFD)** de cada secretaria, refletindo os preços de mercado atuais para o fornecimento de materiais pirotécnicos e a execução técnica de shows especializados. A estimativa busca garantir o equilíbrio entre a economicidade e a alta qualidade técnica exigida para os eventos do Município de Icó/CE.

9.2. Conforme o planejamento consolidado para 2025, os valores estão distribuídos em dois lotes distintos para otimizar a competitividade e a gestão do Registro de Preços:

- **LOTE 01 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (BENS):** Este lote contempla as necessidades de materiais para o **Gabinete do(a) Prefeito(a)** (R\$ 270.820,00) e para a Secretaria de Esporte (R\$ 5.460,00).
- **Valor Estimado do Lote 01: R\$ 276.280,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS).**
- **LOTE 02 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (EXECUÇÃO TÉCNICA):** Este lote engloba os serviços especializados para a **Secretaria de Cultura** (R\$ 345.000,00) e as demandas técnicas do Gabinete do (a) Prefeito (a) (R\$ 88.500,00).
- **Valor Estimado do Lote 02: R\$ 433.500,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).**

9.3. O valor total global estimado para a contratação, somando-se os dois lotes para atender às três secretarias requisitantes, é de:

- **VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 709.780,00 (SETECENTOS E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS).**

9.4. Ressalta-se que, por se tratar de um **Registro de Preços**, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários será exigida apenas no momento da formalização de cada contrato ou instrumento equivalente, conforme previsto no art. 17 do Decreto Federal nº 11.462/2023. A Administração não está obrigada a contratar o valor total estimado, realizando as solicitações de material ou serviço conforme a real necessidade e conveniência do município.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. **Da Opção pelo Parcelamento:** O objeto desta contratação, que engloba tanto a **aquisição de materiais** quanto a **prestação de serviços especializados**, será executado de forma **parcelada**. Esta decisão fundamenta-se na diversidade das necessidades identificadas nos Documentos de Formalização de Demanda (DFD), onde setores como o Esporte demandam apenas o fornecimento de bens, enquanto a Cultura e o Gabinete exigem a execução técnica por profissionais habilitados.

10.2. **Da Divisão em Lotes Técnicos:** A solução foi estruturada em **lotes distintos (Lote 01 - Material e Lote 02 - Serviço)**, visto que guardam relações técnicas específicas entre si. Essa segmentação visa ampliar a competitividade, permitindo que empresas especializadas em fornecimento de artefatos e empresas de engenharia pirotécnica participem do certame em suas áreas de expertise, garantindo assim a obtenção de preços mais favoráveis e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10.3. Da Eficiência via Registro de Preços: A adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** justifica-se pela necessidade de entregas e execuções fracionadas, acompanhando a demanda e o calendário de eventos de cada secretaria ao longo do exercício. Este modelo permite uma maior flexibilidade na gestão dos recursos, evitando a formação de estoques desnecessários de materiais perigosos e garantindo que os serviços técnicos sejam acionados apenas no momento de sua real necessidade.

10.4. Da Economicidade e Gestão: O parcelamento, aliado à centralização do procedimento, propiciará a racionalização dos recursos administrativos e a otimização dos custos. Ao permitir que o município adquira os itens de forma ágil e conforme a demanda, o modelo assegura a melhor relação custo-benefício, cumprindo os princípios de eficiência e economicidade estabelecidos pela **Lei nº 14.133/2021**.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. Da Formalização da Demanda e Instrumentos de Planejamento: O alinhamento estratégico para esta contratação fundamenta-se na consolidação dos **Documentos de Formalização de Demanda (DFD)** emitidos individualmente pelas unidades requisitantes: Gabinete do(a) Prefeito(a) (Material e Serviço), Secretaria de Esporte (Material) e Secretaria de Cultura (Serviço). Este processo de planejamento obedece rigorosamente ao rito da **Lei nº 14.133/2021**, iniciando-se com a identificação das necessidades específicas de cada setor e culminando na elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), que serve de base técnica para assegurar a transparência e a eficiência em todas as etapas da futura contratação.

11.2. Da Conformidade com as Leis Orçamentárias: Ressalta-se que o presente objeto está em total conformidade com os instrumentos de planejamento macro do Município de Icó/CE. A contratação mista está prevista e alinhada às metas e diretrizes estabelecidas no **Plano de Contratações Anual (PCA)**, bem como guarda estrita harmonia com o **Plano Plurianual (PPA)**, a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e a **Lei Orçamentária Anual (LOA)** para o exercício correspondente.

11.3. Dos Objetivos Estratégicos: O planejamento busca evitar a fragmentação de processos licitatórios, promovendo a centralização da demanda para otimizar a gestão administrativa. Ao planejar conjuntamente a aquisição de bens para o Esporte e o Gabinete, e a prestação de serviços técnicos para a Cultura e o Gabinete, a Administração garante que as comemorações de datas festivas, culturais e esportivas em 2025 ocorram de forma pré-planejada e com a devida dotação orçamentária, zelando pela excelência e pelo interesse público.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Da Excelência nas Festividades e Valorização Institucional: O resultado primordial desta contratação é assegurar que as solenidades e eventos organizados pelo Município de Icó/CE alcancem um patamar de excelência que corresponda à relevância

das conquistas e tradições locais. Pretende-se que, tanto a **aquisição de fogos de artifício** para o Esporte e Gabinete quanto a **prestação de serviços de shows pirotécnicos** para a Cultura e Gabinete, contribuam para proporcionar momentos de encantamento e emoção à população, zelando pela qualidade na celebração das conquistas municipais.

12.2. Da Segurança Operacional e Responsabilidade Técnica: Um resultado crítico esperado, especialmente no que tange à prestação de serviços (Lote 02), é a garantia da **segurança absoluta** dos espectadores e do patrimônio público. Através da contratação de empresas que disponibilizem profissionais habilitados (**Blasters**) e tecnologia de detonação eletrônica, a Administração busca mitigar riscos inerentes à atividade pirotécnica, transferindo à contratada a responsabilidade integral pelo isolamento, projetos e licenciamentos necessários perante o Corpo de Bombeiros.

12.3. Do Fomento ao Turismo e Desenvolvimento Econômico: Especificamente para as pastas de Cultura e Gabinete, espera-se que os shows pirotécnicos atuem como um diferencial competitivo para o município, atraindo visitantes e turistas interessados em vivenciar experiências memoráveis. O fortalecimento da identidade cultural da região e o resgate de tradições são resultados estratégicos que visam impulsionar a economia local e consolidar Icó como um destino turístico atrativo.

12.4. Da Eficiência Administrativa e Economicidade: Através do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, a Administração almeja a otimização dos processos internos, permitindo que as secretarias adquiram materiais ou solicitem serviços de forma ágil e parcelada, conforme a demanda real de cada evento. Este modelo visa eliminar a necessidade de novas licitações a cada compra, gerando uma redução significativa de custos administrativos e garantindo a obtenção de preços competitivos através de empresas que ofereçam a melhor relação custo-benefício.

12.5. Da Padronização e Qualidade Técnica: Busca-se instituir um padrão de qualidade uniforme nos materiais e serviços pirotécnicos utilizados em todo o município. O resultado pretendido é que a definição clara de requisitos técnicos no ETP e no Termo de Referência assegure que os produtos adquiridos e as execuções técnicas realizadas sejam duradouras, adequadas ao ambiente e em total conformidade com as exigências da **Lei nº 14.133/2021**.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

3.1. Da Identificação dos Impactos Ambientais: A contratação pública para a **aquisição de fogos de artifício** (Lote 01) e a **prestação de serviços de shows pirotécnicos** (Lote 02) pode gerar impactos ambientais significativos que devem ser considerados pela Administração. A produção e o descarte desses produtos podem resultar na emissão de gases de efeito estufa, no consumo excessivo de recursos naturais e na geração expressiva de resíduos sólidos (detritos e carcaças). Além disso, a extração de matérias-primas para a fabricação dos artefatos pode causar degradação ambiental, como desmatamento e contaminação do solo e da água.

13.2. Do Equilíbrio entre Economicidade e Sustentabilidade: Nesse sentido, a Administração observará as diretrizes do **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (2023)**, buscando o equilíbrio entre a economicidade e a redução do impacto ambiental. Conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, a sustentabilidade pode, de modo justificado, sobrepor-se aos princípios da economicidade e competitividade. A melhor proposta não será considerada apenas pelo menor preço isolado, mas aquela que melhor atender ao interesse público, considerando inclusive os custos indiretos relacionados ao ciclo de vida e ao impacto ambiental do objeto.

13.3. Das Medidas Mitigadoras e Gestão de Resíduos: Para minimizar os impactos, a Administração priorizará a aquisição e contratação de soluções sustentáveis, como artefatos com certificação ambiental que tenham menor impacto durante todo o ciclo de vida. No caso da **prestação de serviços (Lote 02)**, a contratada será responsável integralmente pelo isolamento da área e pela adoção de procedimentos corretos para o desfazimento e coleta de materiais após a queima, evitando o acúmulo de resíduos e a poluição do meio ambiente local. Para o material adquirido diretamente (Lote 01), o município promoverá a conscientização dos servidores responsáveis pela soltura quanto ao descarte adequado.

13.4. Da Proteção Acústica e Bem-Estar: Como medida mitigadora específica contra a poluição sonora, o planejamento contempla a contratação de **shows pirotécnicos de baixo ruído** (conforme previsto nos DFDs da Cultura e do Gabinete), visando proteger a fauna local e minimizar o desconforto acústico em idosos, crianças e animais, demonstrando o uso das contratações públicas como instrumento de viabilização de políticas sociais e ambientais relevantes.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. Da Autonomia da Solução Proposta: Após uma análise técnica criteriosa conduzida pela equipe de planejamento, verificou-se que a solução delineada para o atendimento das Secretarias de Cultura, Esporte e do Gabinete da Prefeita possui plena autonomia operacional e administrativa. Isto posto, declara-se que **não existem contratações correlatas ou interdependentes** necessárias para a viabilidade técnica ou para a conclusão do objeto desta licitação. A estratégia de agrupar o fornecimento de bens e a execução de serviços em um único processo licitatório centralizado visa, justamente, evitar a fragmentação e garantir que o município disponha de todos os elementos necessários para a realização dos eventos de forma independente.

14.2. Da Integralidade no Fornecimento de Materiais (Lote 01): No que tange à **aquisição de fogos de artifício** para a Secretaria de Esporte e para o Gabinete, a logística de entrega será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade específica de cada solenidade ou campeonato. Uma vez que os itens solicitados são de pronta entrega e consumo imediato, a Administração não identifica a necessidade de contratos acessórios para armazenamento prolongado ou logística externa, sendo a entrega feita diretamente nos locais definidos pela Unidade Requisitante.

14.3. Da Responsabilidade Técnica Integral nos Serviços (Lote 02): Quanto à prestação de serviços de shows pirotécnicos para a Cultura e o Gabinete, o Termo de Referência e os DFDs estabelecem que a contratada assumirá a responsabilidade integral pela execução. Isso inclui não apenas o fornecimento dos artefatos, mas também a disponibilização de profissionais habilitados (**Blasters**), sistemas de detonação eletrônica, isolamento de área e a obtenção de todos os projetos e licenças junto ao Corpo de Bombeiros. Dessa forma, o serviço é contratado como um "pacote completo", eliminando qualquer dependência de outras contratações técnicas ou de engenharia por parte do Município.

14.4. Da Conclusão sobre a Independência do Objeto: Portanto, a solicitação por completa dos itens e serviços no momento de sua utilização assegura que o Município de Icó/CE não sofra riscos de solução de continuidade por falta de insumos ou suportes externos. A viabilidade do objeto está garantida pela própria estrutura deste registro de preços, que foi planejado para ser autossuficiente e capaz de entregar o resultado pretendido — a excelência nas festividades públicas — sem amarras a outros processos licitatórios.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

15.1. Da Expertise e Capacidade do Quadro de Servidores: A equipe de planejamento, ao avaliar a estrutura administrativa necessária para a viabilidade desta contratação, verificou que o Município de Icó possui servidores com a expertise necessária para a condução do processo. Ante a necessidade da contratação e considerando a experiência acumulada pelos servidores designados para a gestão e fiscalização de contratos, a Administração entende que o corpo técnico atual está plenamente apto a monitorar tanto a entrega dos materiais pirotécnicos (destinados ao Esporte e Gabinete) quanto a execução dos serviços técnicos especializados (destinados à Cultura e Gabinete).

15.2. Da Desnecessidade de Capacitação Específica: Considerando a natureza dos itens e a baixa complexidade administrativa da solução proposta, a equipe de elaboração concluiu que não se faz necessária a realização de capacitação específica para os servidores para este certame em particular. Embora a busca pela qualificação profissional seja um processo contínuo e implícito na administração pública, a experiência prévia da equipe responsável pela fiscalização é considerada suficiente para garantir o fiel acompanhamento dos quantitativos e das especificações técnicas estabelecidas nos Documentos de Formalização de Demanda (DFD).

15.3. Dos Mecanismos de Controle e Fiscalização: Como providência imediata, a Administração assegurará que a fiscalização e a gestão contratual ocorram em estrita observância à Lei nº 14.133/2021 e aos normativos municipais vigentes. O fiscal do contrato será responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relevantes, determinando reparações ou substituições sempre que verificar vícios ou incorreções na entrega dos materiais ou na prestação dos serviços. Para o Lote 02 (Serviços), será exigido o acompanhamento rigoroso da presença do profissional habilitado (**Blaster**) e o cumprimento das normas de segurança do Corpo de Bombeiros.

15.4. Da Racionalidade e Eficiência Administrativa: A Administração opta por não despendar recursos adicionais em treinamentos externos para este objeto, focando na aplicação prática dos conhecimentos já detidos pela Central Única de Compras e pelas secretarias requisitantes. Esta decisão reforça o princípio da eficiência, garantindo que o acompanhamento técnico e administrativo seja realizado com o suporte das estruturas já existentes, assegurando a transparência e a legalidade em todo o ciclo de vida do objeto.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

16.1. Da Eficiência e Economicidade do Modelo Híbrido: A contratação por meio do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** para a aquisição de fogos de artifício e prestação de serviços de pirotecnia demonstra ser a estratégia administrativa mais robusta e eficiente para o Município de Icó. Este modelo permite atender com precisão às necessidades distintas de cada secretaria: suprimindo a **Secretaria de Esporte** e o **Gabinete** com materiais para atos imediatos, ao mesmo tempo em que garante à **Secretaria de Cultura** e ao **Gabinete** a execução técnica especializada para eventos de grande magnitude. A viabilidade econômica é ratificada pela possibilidade de execuções parceladas, o que otimiza o fluxo financeiro e evita gastos com armazenamento de itens perigosos.

16.2. Da Conformidade Legal e Segurança Técnica: A solução planejada está em total consonância com os princípios da **Lei nº 14.133/2021**, assegurando que a escolha da proposta mais vantajosa não se baseie apenas no preço, mas na qualidade técnica indispensável à segurança da população. A exigência de profissionais habilitados (**Blasters**) para os serviços e a padronização dos materiais garantem que o interesse público seja preservado, tornando a contratação tecnicamente viável e juridicamente segura.

16.3. Do Impacto no Desempenho Institucional: Ao centralizar as demandas mistas das secretarias requisitantes, o município promove a transparência e a racionalização administrativa. A viabilidade do objeto é confirmada pela capacidade de proporcionar ambientes festivos adequados e seguros, impactando positivamente na satisfação da população e no fortalecimento da identidade cultural e esportiva de Icó.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

17.1. Da Justificativa para o Prosseguimento do Certame: Diante dos elementos técnicos, econômicos e jurídicos consolidados neste ETP, esta equipe de planejamento julga **procedente e integralmente viável** a realização do Registro de Preços para a solução mista proposta. A análise detalhada das necessidades específicas — separando o que é **aquisição de bens** para Esporte e Gabinete e o que é **prestação de serviços** para Cultura e Gabinete — demonstrou ser a abordagem mais adequada para garantir o atendimento às demandas contínuas das pastas municipais.

17.2. Da Recomendação Técnica: Considerando que a contratação atende aos requisitos de sustentabilidade, economicidade e eficiência estabelecidos pela legislação vigente,

conclui-se pela sua plena adequação ao interesse público. Desta forma, recomenda-se o encaminhamento deste Estudo Técnico Preliminar para a autoridade competente, visando a subsequente elaboração do **Termo de Referência** e a deflagração do processo licitatório nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

17.1. Da Viabilidade Técnica e Jurídica: Diante de todos os elementos técnicos, econômicos e jurídicos detalhados ao longo deste **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, a equipe de planejamento julga **plenamente procedente e viável** a realização do Registro de Preços para a solução mista proposta. A análise demonstrou que a estrutura do certame, dividida entre a **aquisição de materiais pirotécnicos** e a **prestação de serviços de shows especializados**, é a que melhor se coaduna com as necessidades específicas do Município de Icó/CE, garantindo segurança, economicidade e eficiência administrativa.

17.2. Do Atendimento às Demandas Setoriais: A contratação mostra-se imprescindível para a continuidade dos serviços públicos e a celebração de eventos de relevância social. Conforme detalhado nos **Documentos de Formalização de Demanda (DFD)**, a solução atende de forma personalizada a cada pasta:

- **Gabinete do(a) Prefeito(a):** Garantindo tanto o fornecimento de materiais para atos solenes quanto a execução técnica de shows em grandes inaugurações.
- **Secretaria de Esporte:** Provendo exclusivamente os materiais necessários para a celebração de competições e torneios esportivos.
- **Secretaria de Cultura:** Assegurando a prestação de serviços técnicos de alta complexidade para os festivais e eventos tradicionais do município, como o Forricó.

17.3. Da Seleção da Proposta Mais Vantajosa: A utilização do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, sob a égide da **Lei nº 14.133/2021**, permitirá ao município selecionar a proposta mais vantajosa através de uma disputa transparente e competitiva. Este modelo assegura que a Administração obtenha produtos de qualidade e serviços executados por profissionais habilitados (**Blasters**) pelos menores preços de mercado, promovendo o desenvolvimento sustentável e o uso racional dos recursos públicos.

17.4. Recomendação Técnica Final: Em suma, por estar em conformidade com o planejamento orçamentário (PCA, PPA, LDO e LOA) e por representar o meio mais eficaz para o atendimento do interesse público, este ETP dá por finalizada a fase preparatória de diagnóstico. **Recomenda-se, portanto, o encaminhamento imediato da documentação para a autoridade competente**, visando a subsequente elaboração do **Termo de Referência** e a deflagração das demais etapas do processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Icó-CE, ___ de _____ de 2026

Responsável pela Elaboração:



Maria Márcia Porfírio

Chefe de Gabinete



Alexsandro de Oliveira Silva

Secretário de Esporte



Renan Sousa Moreira da Costa

Secretario de Cultura